



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PORTARIA N° 024/2022.

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

SUSPENDER, por conveniência administrativa, o gozo das férias, referente a Portaria n° 20/2022, que concedeu férias relativa ao período aquisitivo janeiro 2021/2022 do servidor Pedro Henrique Ferreira Costa, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Poder Legislativo Municipal, a partir desta data. Sendo definido posteriormente novo período para gozo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 21 de fevereiro de 2022.

Vereador WEZER LUCARELLI
- Presidente da Câmara -